

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Inexigibilidade nº 002/2026.**

**Processo Administrativo nº 002/2026**

A Prefeitura do Município de Salto Grande, representada por seu Prefeito Municipal, Mário Luciano Rosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o *caput* do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o disposto no artigo 6º, § 6º do Decreto nº 2708, de 13 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a pretensa formalização de Termo de Colaboração a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.275.520/0001-03, com sede à Rua Barreto Filho, nº 345, Bairro Centro, CEP 19.920-039, em Salto Grande-SP, tendo como objeto a prestação de assistência, na forma de atendimento à saúde com a finalidade de interesse público, no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), com recursos próprios da municipalidade (Saúde).

Em conformidade com o artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de eventuais impugnações à justificativa da presente inexigibilidade, as quais deverão ser protocoladas por meio de Ofício junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Salto Grande.

Salto Grande, 06 de janeiro de 2026.

MARIO LUCIANO Assinado de forma digital  
ROSA:05750241 por MARIO LUCIANO  
866 ROSA:05750241866  
Dados: 2026.01.06  
08:25:01 -03'00'

**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
**Prefeito**